



CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA

OF.CFO-*2022*
-circular-

Rio de Janeiro,

25 JAN 2011

Senhor(a) Presidente,

De acordo com a Resolução CFO-96/2010, os Conselhos Regionais analisarão, até o dia 28/02/2011, os municípios que se habilitarem ao Prêmio "Brasil Sorridente" e informarão, ao CFO, os escolhidos até o dia 15/03/2011.

Os critérios, para as escolhas, neste exercício, continuam a ser os estabelecidos no artigo 4º da Resolução CFO-96/2010.

Atenciosamente,

Ailton D. P. P.
AILTON DIOGO MORILHAS RODRIGUES, CD
PRESIDENTE